



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 5/2013 – INÍCIO

## Edital nº 5/2013 – INÍCIO

**EDITAL Nº 05/2013** – Edital de Processo Seletivo para a concessão de Bolsa de Pesquisa, para participação no Projeto “Condições de Trabalho e Relações de Classe dos Docentes da Rede Básica de Ensino no Município de Guarulhos”.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, com o objeto de conceder bolsa em nível de iniciação científica, convida os interessados em participar de processo seletivo, conforme os seguintes dados.

5 (cinco) Bolsas de iniciação científica em Ciências Sociais.

### 1. Objetivo

A bolsa tem por objetivo propiciar condições ao estudante de participar do Projeto “Condições de Trabalho e Relações de Classe dos Docentes da Rede Básica de Ensino no Município de Guarulhos-SP”.

### 2. Público alvo

A bolsa destina-se a alunos do curso superior de Ciências Sociais da Unifesp.

### 3. Requisitos e critérios para concessão

3.1. Ser aluno regular do curso superior de Ciências Sociais da Unifesp;

3.2. Dedicar-se às atividades relacionadas ao projeto, bem como contribuir para o desenvolvimento de pesquisas no grupo em que se insere;

3.3. Cumprir o cronograma do processo de seleção.

#### **4. Atividades a serem desenvolvidas no projeto, em apoio pesquisador**

4.1. Levantamento bibliográfico pertinente ao projeto;

4.2. Participação das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas Educação e Classes Sociais (Gepecso);

4.3. Aplicação de questionário em escolas de Guarulhos-SP;

4.4. Tabulação e análise de dados no programa SPSS;

4.5. Funções de apoio à coordenação do projeto;

4.6. Elaboração de relatório final.

#### **5. Valor da Bolsa**

R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais.

#### **6. Duração da bolsa**

12 (doze) meses.

#### **7. Documentos indispensáveis para inscrição**

7.1. Curriculum vitae (com dados pessoais e experiência em atividades de pesquisa, ensino e extensão);

7.2. Carta de motivação explicitando os interesses de participar do projeto;

7.3. Histórico escolar da graduação atualizado;

7.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

7.5. O candidato deverá enviar toda a documentação para o seguinte endereço eletrônico: **ciencias.sociais@fapunifesp.edu.br**, até as 14:00h do dia 22/03/2013. Não serão aceitas inscrições por outro meio não especificado neste Edital.

## 8. Do processo de seleção

8.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado, a ser feita por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Acadêmico do Campus Guarulhos;

8.2. Esta etapa classificará até dez (10) candidatos para a segunda fase, e

8.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção.

## 9. Cronograma

9.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 08/03/2013

9.2. Período de inscrições: de 11/03/2013 a 22/03/2013

9.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 27/03/2013

9.4. Realização das entrevistas: 02/04/2013, de 9:00h às 13:00h

9.5. Publicação do resultado: a partir de 03/04/2013

9.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

## 10. Da Concessão da Bolsa

10.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa;

10.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

11. A cópia de documentação dos candidatos não selecionados poderá ser recuperada pelo candidato, dentro de prazo de 15 dias a contar da publicação do resultado final. Após esse prazo será descartada e não poderá ser resgatada.

## 12. Da Cláusula de Reserva

12.1. A Fap-Unifesp reserva o direito de resolver, soberanamente, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

12.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

12.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 10/04/2013, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 13. Das Informações adicionais

13.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos com o Coordenador do Projeto **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [ciencias.sociais@fapunifesp.edu.br](mailto:ciencias.sociais@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 08 de março de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361